Resposta à Interpelação Escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa Lei Cheng I

Em cumprimento às instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da senhora deputada Lei Cheng I, de 8 de Julho de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 640/E492/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa de 15 de Julho de 2015 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 15 de Julho de 2015:

Na apreciação do pedido de licenciamento do estabelecimento hoteleiro, a Direcção dos Serviços de Turismo (DST) tem de, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 16/96/M, de 1 de Abril, consultar a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, o Instituto para os Assuntos Sociais e Cultura, os Serviços de Saúde e o Corpo de Bombeiros, enviando então as plantas do projecto hoteleiro aos serviços competentes para apreciação e análise e para servir de base de emissão de parecer. Tendo feito uma verificação detalhada das plantas do projecto hoteleiro e tendo ouvido os pareceres dos serviços competentes, a entidade licenciadora decide se dá autorização ao projecto hoteleiro.

100% 環保回收紙 • Papel reciclado

Tendo sido aprovado o projecto hoteleiro e concluídas as obras, as instalações do estabelecimento hoteleiro devem ser vistoriadas nos termos regulados na legislação aplicável. A comissão de vistoria, composta por representantes da entidade licenciadora, neste caso a DST, e representantes dos serviços acima mencionados que intervêm no procedimento de licenciamento, vai proceder à vistoria e os representantes de cada serviço vão, dentro das suas competências, verificar no local a conformidade das instalações do estabelecimento (incluindo a piscina) com o projecto aprovado.

Para elevar a consciência dos operadores hoteleiros sobre a gestão e a segurança da piscina, com vista a defender a segurança dos utentes de piscinas em estabelecimentos hoteleiros, a DST, juntamente com os Serviços de Saúde, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e o Instituto do Desporto, elaboraram, para observância pelos operadores hoteleiros, a "Directiva para piscinas em estabelecimentos hoteleiros" que conta com as exigências referentes a instalações físicas da piscina, condições mínimas nas áreas de segurança e de higiene, parâmetros da qualidade da água e da gestão da piscina. Na prática, informações relativas à existência de nadadores-salvadores em serviço e/ou respectivo horário de trabalho são afixadas nas piscinas de estabelecimentos hoteleiros, facultando aos utentes o direito à informação para que possam decidir e escolher a hora conveniente para usarem a piscina.

100% Papel reciclado • 再生紙使用

旅遊局 格式六
A-4 規格印件 2014年8月
Formato A-4 Impr. Ago. 2014

De acordo com as regras definidas para a época balnear, nas piscinas públicas dependentes do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), deve haver suficientes nadadores-salvadores e o seu número ter em linha de conta a área de cada piscina. De momento, as cinco piscinas públicas contam com a presença, no local, de 6 a 7 nadadores-salvadores. Mais, todos estes nadadores-salvadores obtiveram a aprovação no reconhecimento da "Avaliação da qualidade profissional de nadador-salvador da China", bem como a certificação válida, a nível dos primeiros-socorros, e o diploma de Desfibrilador Externo Automático (DEA), para além de terem sido aprovados numa série de testes de aptidão física de salvamento levados a cabo por esse Instituto.

Relativamente ao controlo da água, os laboratórios do IACM e as companhias gestoras das piscinas vão regularmente testar a água, e os testes abrangem a temperatura, PH, ohms, cloro residual, ozónio, bactérias gerais, coliforme e Escherichi a coli, etc. A fim de poder garantir a qualidade da água, as piscinas pertencentes ao IACM estão encerradas na parte de manhã das 2.as feiras para limpeza e desinfecção geral, e são feitas ainda 2 limpezas por dia (1 de manhã e a outra à noite) às piscinas e todas as noites é feita uma limpeza profunda a todos os lugares das piscinas.

使用再生紙張 • Papel reciclado

Mais, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais efectua ainda fiscalizações irregulares às piscinas, fiscalizando o funcionamento dos equipamentos, o modo de trabalho dos trabalhadores, especialmente a situação e o número de nadadores-salvadores em serviço, e o número de fiscalizações aumentará no período das férias do verão, com vista a assegurar a segurança dos utentes.

O governo da RAEM dá importância à matéria de segurança das piscinas, e quanto às questões da gestão e da existência de nadadores-salvadores em serviço nas piscinas instaladas em edifícios habitacionais e patentes ao público, os serviços em causa vão efectuar um estudo e elaborar as eventuais orientações para cumprimento.

O Director dos Serviços, substituto

Cheng Wai Tong
20 de Agosto de 2015

旅遊局 格式六
A-4 規格印件 2014年8月